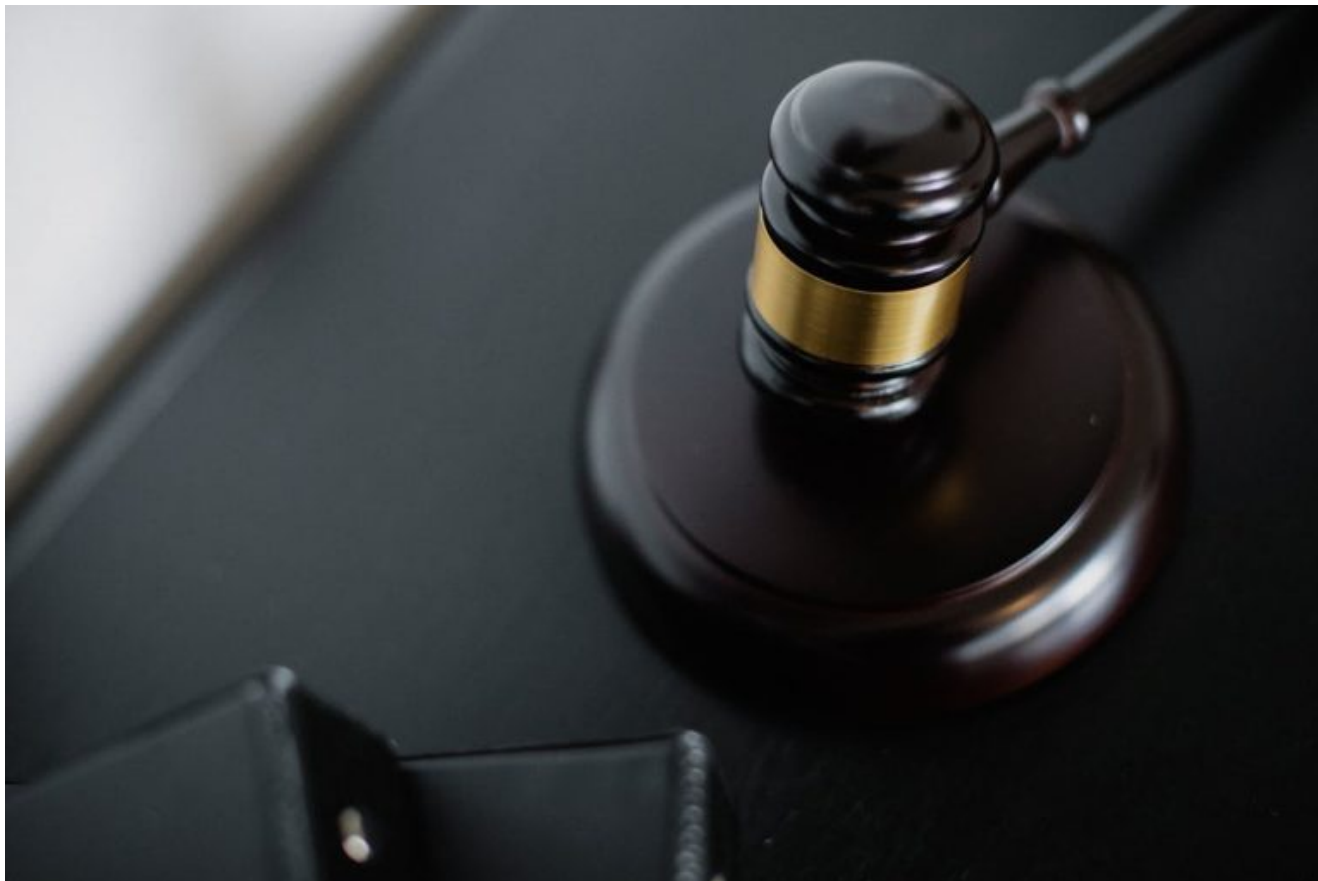


Câmara do Porto abre candidaturas para Juiz Social

written by O Cidadão | 16 de Abril, 2025



A Câmara Municipal do Porto, por intermédio do Pelouro da Coesão Social, **iniciou o processo de recrutamento de juizes sociais** para a 1.^a Secção da Instância Central de Família e Menores do Tribunal de Menores. Esta ação decorre nos termos do **Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho**, e visa **selecionar cidadãos residentes no concelho do Porto** para exercer funções durante um mandato de dois anos.

Os juizes sociais são **elementos não togados que integram os tribunais em determinados processos**, nomeadamente nos casos de promoção e proteção, nos processos tutelares educativos e nos processos de apadrinhamento civil. Após a aprovação das candidaturas pela Assembleia Municipal, **estas serão remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.**

Para ser elegível, o candidato deve ter entre 25 e 65 anos de idade, saber ler e escrever em português, estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos, não ter sido pronunciado nem condenado por crime doloso, e residir no concelho do Porto.

As candidaturas decorrem de 1 a 30 de abril de 2025 e podem ser submetidas presencialmente, em papel, no Departamento Municipal de Coesão Social (Rua de Bonjónia, 185 – 4300-082 Porto), ou por correio electrónico para dmcs@cm-porto.pt.

Só serão consideradas válidas as candidaturas que incluam o Formulário de Candidatura datado e assinado, o Curriculum Vitae e o Registo Criminal.

OC/RPC